

PORTARIA Nº 181/2015

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI**, com cargo de Procuradora, matrícula 380, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 17.11.2009 a 16.11.2014 ,esta portaria retroage seus efeitos ao dia 16.11.2014.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Julho de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.07.2015.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.